



Município de Rio Bonito do Iguçu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguçu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1773/2026	Ordinário	02/03/2026		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor		
LUIZ FERNANDO MOREIRA	3751-6	453.027.409-82

Endereço	Bairro
CENTRO, 512 - CASA	R GUILHERME GALERA

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio Bonito do Iguçu/PR	85340-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
08 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	R\$ 4.850,00
08.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
20.606.0010.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 900,00
5460 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 3.950,00

Outras informações

Histórico

Pagamento a Senhor LUIZ FERNANDO MOREIRA, Servidor público ocupante do cargo de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, Matrícula nº 30091, inscrito no CPF sob nº 453.027.409-82, lotado na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, para deslocamento até o Município de Curitiba, participar da 22ª Reunião Ordinária do Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos, com saída prevista para o dia 03/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguçu e retorno previsto para o dia 05/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguçu.

DIARIA Nº 137

Documento assinado eletronicamente por RANGEL HENRIQUE KADES, OFICIAL ADMINISTRATIVO, em 17/03/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por RENATA BOCCA DOERTZBACHER, CONTADORA 071170/0-6 PR, em 17/03/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/03/2026, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.





Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
 Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1760/2026** Emitido em **02/03/2026** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1773/2026**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **LUIZ FERNANDO MOREIRA** Matrícula **3751-6** CPF/CNPJ **453.027.409-82**

Endereço **CENTRO, 512 - CASA** Bairro **R GUILHERME GALERA**

Cidade/UF **Rio Bonito do Iguazu/PR** CEP **85340-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa _____

08 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE Saldo do empenho **R\$ 900,00**

08.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA Valor liquidado **R\$ 900,00**

20.606.0010.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS Valor líquido **R\$ 900,00**

5460 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 900,00

Servidor que autorizou a liquidação _____

30091 - LUIZ FERNANDO MOREIRA

Vencimento da liquidação _____

01/04/2026

Histórico _____

Pagamento a Senhor LUIZ FERNANDO MOREIRA, Servidor público ocupante do cargo de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, Matrícula nº 30091, inscrito no CPF sob nº 453.027.409-82, lotado na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, para deslocamento até o Município de Curitiba, participar da 22ª Reunião Ordinária do Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos, com saída prevista para o dia 03/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguazu e retorno previsto para o dia 05/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu.

DIARIA Nº 137

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	137	Outras	02/03/2026	900,00					



Município de Rio Bonito do Iguazu - PR

CNPJ: 95587770000199 IE: Isento
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 720 - CENTRO CEP: 85340000 Cidade: Rio Bonito do Iguazu
Fone: (42) 3653-1122 Fax: (42) 3653-1122

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	03/03/2026	2093	1760/2026	1773/2026	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **LUIZ FERNANDO MOREIRA** Matrícula 3751-6 CPF/CNPJ 453.027.409-82

Endereço CENTRO, 512 - CASA Bairro R GUILHERME GALERA

Cidade/UF Rio Bonito do Iguazu/PR CEP 85340-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

5460 08 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0010.2058 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS **Valor R\$ 900,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 900,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

30091 - LUIZ FERNANDO MOREIRA

Recursos _____ **Documento** _____ **Data** _____ **Valor** _____

0000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 229997 - BCO BRASIL C/ FPM 146073 03/03/2026 R\$ 900,00

Recibo _____

Recebi do Município de Rio Bonito do Iguazu, a importância de Novecentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 1773/2026.

Assinatura: _____

Rio Bonito do Iguazu, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANDRE SANTI, SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 17/03/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO MUNICIPAL, em 17/03/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) Decreto 52/2025 de 28/02/2025.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

**ATO ADMINISTRATIVO
Nº 137/2026**

AUTORIZAÇÃO

Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 02 de março de 2026.

Através do presente autorizo o pagamento a Senhor LUIZ FERNANDO MOREIRA, Servidor público ocupante do cargo de Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente, Matrícula nº 30091, inscrito no CPF sob nº 453.027.409-82, lotado na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, para deslocamento até o Município de Curitiba, participar da 22ª Reunião Ordinária do Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos, com saída prevista para o dia 03/03/2026 do Município de Rio Bonito do Iguaçu e retorno previsto para o dia 05/03/2026.

Autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1.236/2018 de 26/09/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice Prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e Comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total da diária concedida: R\$ 900,00

Atenciosamente,

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2026.03.16
14:04:11 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 001/2026 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

NOME DO SERVIDOR	LUIZ FERNANDO MOREIRA	CPF Nº: 453.027.409-82
CARGO OU FUNÇÃO	Secretario de agropecuária e meio ambiente	MATRICULA Nº: 30091
REPARTIÇÃO	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
PERÍODO	De 03/03/2026 a 05/03/2026	
INDICAÇÃO DO LOCAL (órgão, entidade, autoridade ou outro)	Órgão: Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (Sedest) Local: Auditório do SESC da Esquina, Curitiba/PR	
MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO:	(X) veículo oficial () ônibus () avião () outro	

Ilmo. Senhor **Marcos Santi**, Secretário de Finanças, venho por meio deste, nos termos da Lei nº. 1.236/2018 de 26/09/2018, requerer autorização para viagem e pagamento de diária(s) conforme abaixo:

DADOS FINANCEIROS: Visto com Direito a:					
(02) Diária(s)	()	Meia diária (diária sem pernoite)	()	Jantar	()
() Café	()	Almoço	()	Complementação	()
() Passagem	()	Adiantamento	()		()
VIAGENS EFETUADAS					
PARTIDA			RETORNO		
DATA	HORA	LOCALIDADE	DATA	HORA	LOCALIDADE
03/03/2026	13:00	RBI para Curitiba	05/03/2026	08:00	Curitiba para RBI
NATUREZA DA VIAGEM					
Deslocamento até o Município de Curitiba/PR, para participar da seguinte reunião no dia 04/03/2026: - 22ª Reunião Ordinária do Grupo de Discussão de Resíduos Sólidos (R-20).					
PAGAMENTO VIA CHEQUE BANCÁRIO					

(02) diárias: correspondente a R\$ 450,00 cada
TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nestes termos, peço deferimento.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 02 de março de 2026

Luiz Fernando Moreira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 016/2025

22988-7



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

MEMORANDO 07/2026

DE: Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente

PARA: Secretaria de Finanças

DATA: 02 de março de 2026.

Ref: Solicitação de diárias

Vimos por meio deste solicitar as diárias para participação na 22ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, que acontecerá no dia 04 de março de 2026 das 8h30 às 17h30 em Curitiba.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'L' and 'M' followed by a horizontal line.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Decreto nº 016/2025

Ofício Circular nº 01-2026-DG-SEDEST

Curitiba, datado eletronicamente.

Assunto: Convite para a 22ª Reunião Ordinária do Grupo R-20, atualização dos membros, questionário de pré-candidatura e contribuições para o regimento interno

Prezados Prefeitos, Secretários Municipais de Meio Ambiente e membros Titulares e Suplentes do Grupo R-20,

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, no uso de suas atribuições legais, pelo Art. 37 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e em observância ao Decreto Estadual nº 8.656/2013 e à Resolução SEMA nº 070/2015, revogada pela Resolução SEDEST nº 01/2026;

Em razão da natureza consultiva do Grupo R-20 e seu papel estratégico na gestão associada dos municípios paranaenses para a implementação das políticas de resíduos sólidos, assim como a necessidade de integração dos 399 municípios e dos Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos das 20 regiões do Estado em busca de soluções para a gestão de resíduos sólidos, vimos por meio deste ofício:

1- Convidar Vossa Senhoria para participar da **22ª Reunião Ordinária do Grupo R-20**, a realizar-se no dia **4 de março de 2026 (quarta-feira) das 8h30 às 17h30** no **Auditório do SESC da Esquina**, Rua Visconde do Rio Branco nº 969 - Mercês, Curitiba-PR.

2- Solicitar a **indicação de 1 (um) representante titular e 1 (um) respectivo suplente**, sendo que **um dos indicados seja servidor estatutário** do município e dos Consórcios Intermunicipais de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, para compor o Grupo R-20, com o objetivo de manter atualizada a base de dados e garantir a eficiência

da comunicação institucional. Ressalta-se que os municípios que já indicaram seus membros e tiveram alteração em seus quadros podem proceder da mesma forma.

Ressalta-se que a indicação deverá ser feita por **Ofício assinado pelo Prefeito ou Secretário (a)** responsável pela gestão de resíduos sólidos contendo: Nome completo, Cargo, Condição (Titular ou Suplente), Telefone (WhatsApp), Telefone Fixo e endereço de e-mails principal e secundário. O documento deve ser encaminhado pelo E-protocolo <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>

3- Informar que, de acordo com a Pauta, durante a reunião será realizada a **eleição da Secretaria Executiva e da Comissão Regional**, sendo, de grande importância a participação na forma **presencial** dos representantes dos municípios. As pré-candidaturas deverão ser registradas até o dia 2 de março de 2026 pelo link <https://forms.gle/1tQuDMRBeE4jTj89>

4- Informar sobre a possibilidade de envio de contribuições para a construção do regimento interno, o qual será apresentado na **22ª Reunião** e submetido à aprovação em plenária para posterior publicação. As sugestões poderão ser encaminhadas até **26 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail grupor-20@sedest.pr.gov.br

Ressaltamos que a participação na reunião ocorre por meio de adesão voluntária. A inscrição e a obtenção de certificado deverão ser realizadas pela plataforma da Escola de Gestão: <https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=3297>

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do e-mail grupor-20@sedest.pr.gov.br e pelos telefones (41) 3304-7761/7760 ou (41) 2117-1411.

Cordialmente,

RODRIGO ARAUJO Assinado de forma digital
por RODRIGO ARAUJO
RODRIGUES:04217
RODRIGUES:04217211970
Dados: 2026.02.06 15:53:17
-03'00'
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES

Diretor-Geral
Resolução SEDEST 22/2025